



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.085**

Denomina “**Rua DALVA ZAMBON RODRIGUES**” a Rua 02 do loteamento Jardim Irene (Bairro Jundiaí-Mirim).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua DALVA ZAMBON RODRIGUES**” a Rua 02 do loteamento Jardim Irene, no Bairro Jundiaí-Mirim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*



